

SÍTIO

RIOS SABOR E MAÇÃS

CÓDIGO

PTCON0021

DATA E DIPLOMA DE CLASSIFICAÇÃO

Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

ÁREA

33 476 ha

CÓDIGOS NUT

PT117 - Douro - 5%

PT118 – Alto Trás-os-Montes - 95%

CONCELHOS ENVOLVIDOS

CONCELHO	ÁREA (ha)	% DO CONCELHO CLASSIFICADO	% DO SÍTIO NO CONCELHO
Alfândega da Fé	2247	7 %	7 %
Bragança	4636	4 %	14 %
Macedo de Cavaleiros	1827	3 %	5 %
Miranda do Douro	139	0,3 %	0,4 %
Mogadouro	8671	11 %	26 %
Moncorvo	1887	4 %	6 %
Vimioso	14006	29 %	42 %

REGIÃO BIOGEOGRÁFICA

Mediterrânica

RELAÇÕES COM OUTRAS ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO NACIONAL

-

RELAÇÕES COM ÁREAS CLASSIFICADAS DE ÂMBITO INTERNACIONAL

Zona de Protecção Especial Rios Sabor e Maçãs (93%) Diploma de classificação: Decreto-lei n.º 384B/99 de 23 de Setembro

CARACTERIZAÇÃO

O Sítio apresenta uma paisagem fortemente marcada pelos vales encaixados dos rios Sabor, Maçãs e Angueira. É uma área de influência mediterrânica, com um relevo montanhoso onde alternam troços de vales escarpados com características geológicas variadas e margens alcantiladas, encostas pedregosas e leitos aplanados, o que se reflecte na notável diversidade de

formações vegetais, sendo justamente considerado uma área singular e reliquial para a vegetação mediterrânica do Norte de Portugal.

Vastas encostas estão cobertas por maciços de vegetação autóctone, nomeadamente por matos pré-florestais diversos, sobreirais (*Quercus suber*) (9330), zimbrais (*Juniperus oxycedrus* var. *lagunae*) (9560*) e bosques climácicos edafoxerófilos de azinheiras (*Quercus rotundifolia*) (9340), formações endémicas do maior interesse que sobrevivem nos locais mais declivosos e inacessíveis.

A flora e vegetação mais importante do Sítio encontra-se nas comunidades rupícolas das escarpas rochosas com águas ressumantes ricas em carbonatos, onde se pode observar o ameaçado endemismo *Antirrhinum lopesianum*, e nos leitos de cheia dos rios, com realce para as comunidades endémicas dominadas por *Petrorrhagia saxifraga*, com ocorrência de *Festuca duriotagana*, e os matagais de buxo (*Buxus sempervirens*) (5110).

Merecem igualmente destaque as formações próprias dos afloramentos de rochas ultrabásicas (6160), onde ocorrem diversas espécies serpentínícolas de grande interesse florístico, como no importante afloramento do Piçarrão.

A extensão do Sítio, aliada a uma orientação predominante Norte-Sul, concede-lhe um papel vital como corredor ecológico na região de Trás-os-Montes constituindo efectivamente o maior e mais bem preservado contínuo de ecossistemas ribeirinhos do país. Na própria envolvente do Sítio, maioritariamente ocupada por agricultura extensiva intercalada com zonas de vegetação autóctone, desenvolvem-se actividades com reduzido impacto sobre estes ecossistemas.

As características naturais, a que se aliam a difícil acessibilidade e a distância às zonas urbanas, proporcionam condições excelentes para a reprodução de várias espécies de fauna ameaçadas.

Nomeadamente no que se refere ao lobo-ibérico (*Canis lupus*) este Sítio é extremamente importante para a sua conservação, uma vez que é utilizado por diversas alcateias do núcleo populacional que ocorre no distrito de Bragança, o maior a nível nacional, constituindo, nesta região, o principal corredor ecológico da espécie em direcção ao sul.

A boa qualidade das águas e o bom estado de conservação das margens das linhas de água tornam este Sítio importante para a conservação da fauna associada ao meio aquático, sendo de salientar a toupeira-de-água (*Galemys pyrenaicus*), a lontra (*Lutra lutra*) e a panjorca (*Rutilus arcasii*). É também um dos Sítios com maior diversidade de bivalves de água doce, sendo que nele ocorre o mexilhão-de-rio (*Unio crassus*). Constitui um dos locais a ter em conta para uma eventual reintrodução/recuperação das populações de lagostim-de-patas-brancas (*Austropotamobius pallipes*).

Habitats naturais e semi-naturais constantes do anexo B-I do Dec. Lei n.º 49/2005

3170*	Charcos temporários mediterrânicos
3260	Cursos de água dos pisos basal a montano com vegetação da <i>Ranunculion fluitantis</i> e da <i>Callitricho-Batrachion</i>
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i> com cortinas arbóreas ribeirinhas de <i>Salix</i> e <i>Populus alba</i>

3290	Cursos de água mediterrânicos intermitentes da <i>Paspalo-Agrostidion</i>
4030	Charnechas secas europeias
5110	Formações estáveis xerotermófilas de <i>Buxus sempervirens</i> das vertentes rochosas (<i>Berberidion</i> p.p.)
5330	Matos termomediterrânicos pré-desérticos
6160	Prados oro-ibéricos de <i>Festuca indigesta</i>
6220*	Subestepes de gramíneas e anuais da <i>Thero-Brachypodietea</i>
6310	Montados de <i>Quercus</i> spp. de folha perene
6410	Pradarias com <i>Molinia</i> em solos calcários, turfosos e argilo-limosos (<i>Molinion caeruleae</i>)
8220	Vertentes rochosas siliciosas com vegetação casmofítica
91B0	Freixiais termófilos de <i>Fraxinus angustifolia</i>
9230	Carvalhais galaico-portugueses de <i>Quercus robur</i> e <i>Quercus pyrenaica</i>
9260	Florestas de <i>Castanea sativa</i>
92A0	Florestas-galerias de <i>Salix alba</i> e <i>Populus alba</i>
9330	Florestas de <i>Quercus suber</i>
9340	Florestas de <i>Quercus ilex</i> e <i>Quercus rotundifolia</i>
9560*	Florestas endémicas de <i>Juniperus</i> spp.

A negrito: habitats prioritários

Espécies da Flora constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1888	<i>Festuca duriotagana</i>	II, IV
1885	<i>Festuca elegans</i>	II, IV
1892	<i>Holcus setiglumis</i> ssp. <i>duriensis</i>	II, IV
1775	<i>Santolina semidentata</i>	II, IV
1733	<i>Veronica micrantha</i>	II, IV

Espécies da Fauna constantes do anexo B-II do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

CÓDIGO ESPÉCIE	ESPÉCIE	ANEXOS
1092	<i>Austropotamobius pallipes</i> ¹	II, V
1032	<i>Unio crassus</i>	II, IV
1116	<i>Chondrostoma polylepis</i> ²	II
1123	<i>Rutilus alburnoides</i>	II
1127	<i>Rutilus arcasii</i>	II
1220	<i>Emys orbicularis</i>	II, IV
1221	<i>Mauremys leprosa</i>	II, IV
1352	<i>Canis lupus</i>	II, IV
1301	<i>Galemys pyrenaicus</i>	II, IV
1355	<i>Lutra lutra</i>	II, IV

A negrito: espécies prioritárias

Outras Espécies dos Anexos B-IV e B-V do Dec. Lei n.º 49/2005 de 24/02

	ESPÉCIE	ANEXO
FLORA	<i>Alyssum pintodasilvae</i>	V
	<i>Antirrhinum lopesianum</i>	IV
	<i>Dorycnium pentaphyllum</i> ssp. <i>transmontanum</i>	V
	<i>Narcissus bulbocodium</i>	V
	<i>Narcissus triandrus</i>	IV
	<i>Ruscus aculeatus</i>	V
FAUNA	<i>Alytes obstetricans</i>	IV
	<i>Bufo calamita</i>	IV
	<i>Rana perezi</i>	V
	<i>Triturus marmoratus</i>	IV
	<i>Felis silvestris</i>	IV

¹ Com objectivos de conservação orientados para a reintrodução/recuperação da espécie.

² A partir da entidade anteriormente considerada como *C. polylepis*, foram descritas duas novas espécies: *C. duriensis* e *C. willkommi*, ocorrendo neste sítio a espécie *C. duriensis*.

PRINCIPAIS USOS E OCUPAÇÃO DO TERRITÓRIO COM RESPECTIVAS PERCENTAGENS

Tipo de uso do solo	Área (ha)	Percentagem (%)
Áreas agro/ silvo/ pastoris	4683,491	13,99
Áreas agrícolas arvenses	3384,523	10,11
Áreas agrícolas arbóreo-arbustivas	6134,079	18,32
Matos e Pastagens naturais	13375,452	39,95
Floresta	4915,278	14,68
Zonas húmidas	649,082	1,94
Outros (áreas urbanas e industriais, áreas sem coberto vegetal)	262,761	0,78
Sem cartografia	77,442	0,23

Fonte – COS 90

CARACTERIZAÇÃO AGRO-FLORESTAL (INFORMAÇÃO FORNECIDA PELO MADRP NO ÂMBITO DA ELABORAÇÃO DO PLANO SECTORIAL)

Área do Sítio: **33 482 ha (30% Agrícola e 72% Florestal)**;

Uso Agrícola - SAU: **10 056 ha**:

Culturas Principais (% da SAU)	OTE Principais (% da SAU)
Olival: 24% Frutos Secos: 12%	<u>OTE Culturas Permanentes: 57%</u> - Culturas Permanentes Dominantes: 42% - Espec. Olival: 13%
FORAGEIS/PRADOS temporários: 13% . Past. Permanentes: 13% ;	<u>OTE Pecuárias: 34%</u> - Herbívoros não especializados: 25%
Cereais: 12% ; Pousio: 23 %	Arvenses e policultura: 5%

- Nº explorações agrícolas: **898**;
- SAU por exploração: **11 ha**
- SAU menos produtiva: **27%**;

Uso Florestal- **24 071 ha**:

Tipo	% área do Sítio	Composição
Matos	50%	
Espécies	22%	5% Azinheira; 5% Pinheiro Bravo; 4% Sobreiro; 2% Eucalipto; 2% Outras Folhosas; 2% Carvalhos; 2% Outras Resinosas; 1% Castanheiro
Regime de Caça Especial	65%	

1. Dinâmicas Socio-económicas

- Dinâmicas Territoriais: **98%** da área do Sítio Rural Frágil
- Propensão para o Abandono - % da SAL do Sítio:
 - com **Rend. Trabalho < 60%** da média da região-**0%**
 - com elevado risco de abandono após **desligamento** total das ajudas - **0%**

2. Sistemas dominantes:

Espaços florestais predominantes, com ocupação equivalente de matos e povoamentos.

Os sistemas culturais podem agrupar-se em dois grandes grupos:

- zonas mais a montante dos vales dos rios Maçãs e Angueira - com características que se aproximam da Terra Fria Transmontana, onde predomina a pecuária extensiva com as raças autóctones de bovinos e ovinos.
- vales nas zonas de confluência dos rios, que se caracteriza pela ocorrência das culturas mediterrânicas - vinha, amendoal, olival para azeite.

3. Produtos de qualidade

A qualidade das produções existentes no Sítio mereceu protecção comunitária com DOP: "Carne Bovina Mirandesa", "Cordeiro Bragançano", "Cordeiro Terrincho" e "Queijo Terrincho", "Azeite de Trás-os-Montes" e "Amêndoa do Douro". No caso dos vinhos, uma parte do Sítio integra a Região Demarcada do Douro.

INDICADORES SOCIOECONÓMICOS

Indicador	Sítio	Total Rede <i>natura</i>	Portugal Continental	Unidade	Período
População residente HM	263	329376	10356117	indivíduos	2001
População Presente HM	245	313188	10148259	indivíduos	2001
Densidade populacional	0,79	17,08	113,20	hab/km ²	2001
Taxa de actividade	26,62	38,14	48,20	%	2001
Índice de Poder de Compra	0,63	48,68	96,55	%	2002
Percentagem de população agrícola	76,41	15,93	11,38	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade entre 25 e 55 anos	34,20	32,88	34,15	%	1999
Taxa de produtores agrícolas singulares com idade superior a 55 anos	65,80	67,12	65,85	%	1999
Percentagem de área agrícola beneficiada pelas medidas agroambientais	4,76	2,10	2,20	%	2001
Percentagem de ocupação da área agrícola	28,68	27,59	35,29	%	1990
Percentagem de ocupação do coberto florestal	23,44	31,27	36,91	%	1990

Fonte – COS 90, INE e MADRP

INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E OUTRA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Plano Nacional da Água - DL n.º 112/2002 de 17 de Abril

Plano de Bacia Hidrográfica do Douro Decreto Regulamentar n.º 19/2001. DR 284 SÉRIE I-B de 2001-12-10

Rectificação do Plano de Bacia Hidrográfica do Douro - Declaração de rectificação n.º 21-G/2001. DR 301, Série I - B - 7.º supl., de 31/12/2001

PDM de Alfândega da Fé – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 103/94, de 18 de Outubro

PDM de Bragança – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/95, de 04 de Abril

PDM de Macedo de Cavaleiros – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/95, de 19 de Maio

PDM de Miranda do Douro – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 104/95, de 13 de Outubro

PDM de Mogadouro – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/95, de 06 de Outubro

PDM de Vimioso – ratificação - Resolução do Conselho de Ministros n.º 94/95, de 29 de Setembro

Plano de Desenvolvimento Rural/RURIS (áreas de incidência das diferentes medidas):

- Regras gerais de aplicação do RURIS - DL n.º 64/2004 de 22 de Março
- Alteração do RURIS e dos regulamentos das intervenções
- Regulamento da intervenção "Medidas Agro-ambientais" - Portaria n.º 360/2004 de 7 de Abril
- Regulamento da intervenção "Florestação de Terras Agrícolas" - Portaria n.º 680/2004 de 19 de Junho
- Regulamento da intervenção "Indemnizações Compensatórias" - Portaria n.º 193/2003 de 22 de Fevereiro

Caça - zonas de caça sujeitas a diferentes regimes cinegéticos

Perímetros florestais e matas nacionais (regime florestal total e parcial)

Cadastro de Concessões Mineiras 2001 - DL n.º 90/90 de 16 de Março (Lei Base - Regime Geral); DL n.º 87/90 de 16 de Março (Relativo a recursos geotérmicos); DL n.º 88/90 de 16 de Março (Relativo a depósitos minerais); DL n.º 270/2001 de 6 de Outubro (Relativo a massas minerais - pedreiras)

FACTORES DE AMEAÇA

Aproveitamentos hidroeléctricos (a principal ameaça às populações aquáticas corresponderá à eventual construção da barragem do baixo Sabor, que poderá submergir um importante troço do Rio Sabor); destruição da vegetação ripícola; florestação de áreas naturais em detrimento da regeneração natural e da sucessão ecológica; florestação com resinosas; realização frequente de queimadas associadas à pastorícia, atingindo por vezes grandes proporções no período estival (provocam erosão afectando todas as comunidades vegetais não pioneiras); incêndios florestais; ordenamento cinegético não adequado à conservação dos valores naturais do Sítio; extracção de inertes do leito do rio; abertura crescente de acessos e aumento das actividades recreativas e turísticas (intensificação da perturbação humana); situações localizadas de poluição urbana e industrial; abandono e alteração/intensificação das práticas agro-pastoris; corte para lenha (ameaças à conservação dos azinhais); corte ilegal dos bosques.

ORIENTAÇÕES DE GESTÃO

As orientações de gestão para este Sítio são dirigidas prioritariamente para a manutenção do extenso contínuo de ecossistemas ribeirinhos que aqui ocorre e que o torna singular, permitindo albergar uma tão elevada variedade de valores naturais. Neste sentido, deverá ser dada especial relevância à manutenção em bom estado de conservação das galerias ripícolas e da vegetação natural adjacente, da manutenção do caudal e da sua variação sazonal, assegurando que não existem quebras no contínuo ecológico.

Deverá igualmente ser assegurado o relativo sossego de que esta área actualmente goza e que é também uma das razões do seu valor único no país. Uma vez que esta área apresenta uma elevada apetência para as actividades recreativas, devido não só à boa qualidade das águas dos rios aí existentes mas também à qualidade paisagística de muitos locais, torna-se necessário desenvolver esforços ao nível do seu ordenamento, em especial dentro das áreas de maior sensibilidade ecológica (afloramentos rochosos, cursos de água, azinhais e zimbrais).

Assumem, assim, particular relevância neste Sítio, as seguintes orientações de gestão:

Orientações dirigidas para os ecossistemas ribeirinhos

- Conservar / recuperar vegetação ribeirinha autóctone
Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii
- Condicionar intervenções nas margens e leito de linhas de água
3170*; 3260; 3280; 3290; 9230; 92A0; Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Festuca duriotagana; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus
- Monitorizar, manter / melhorar qualidade da água
3170*; 3260; 3280; 3290; 6410
Emys orbicularis; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Unio crassus
Galemys pyrenaicus (considerando como valores de referência os limites previstos nas "Normas de qualidade aplicáveis às águas piscícolas", de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
Chondrostoma polylepis; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (considerando como valores de referência os limites previstos para as "águas de ciprinídeos", de acordo com o disposto no Dec.-Lei nº 236/98, de 1 de Agosto)
- Assegurar caudal ecológico
3260; Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus
- Condicionar construção de açudes em zonas sensíveis
3260; 3290; 5110; 6160; Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus; Veronica micrantha
- Condicionar construção de barragens em zonas sensíveis

3260; 3280; 3290; 5110; 6160; *Canis lupus*; *Chondrostoma polylepis*; *Festuca duriotagana*; *Galemys pyrenaicus*; *Holcus setiglumis* ssp *duriensis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus*; *Veronica micrantha*

- Melhorar transposição de barragens /açudes
 - Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (colocação de passagens adequadas para peixes)
 - Galemys pyrenaicus* (levadas laterais de água ou escadas para peixes)
- Condicionar captação de água
 - 3170*; 3260
 - Chondrostoma polylepis*; *Emys orbicularis*; *Galemys pyrenaicus*; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*; *Unio crassus* (nas zonas mais sensíveis e durante os meses de menor pluviosidade)
- Regular dragagens e extracção de inertes
 - Galemys pyrenaicus* (interditar a extracção de inertes nas linhas de água, durante o período de reprodução da espécie, Março–Julho)
 - Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (interditar a extracção de inertes nas zonas coincidentes com áreas de reprodução)
 - Unio crassus* (interditar extracção de inertes em toda a área de ocorrência da espécie, em qualquer época do ano)
 - Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (interditar extracção de inertes nos locais de reprodução da espécie, em qualquer época do ano. Nos restantes locais, condicionar durante a Primavera)
- Interditar deposições de dragados ou outros aterros
 - Chondrostoma polylepis*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (em áreas mais sensíveis)
- Regular uso de açudes e charcas
 - 3170*; *Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa* (salvaguardar os charcos temporários do gado; evitar a mobilização dos charcos temporários localizados em terrenos agrícolas)
- Reduzir mortalidade acidental
 - Lutra lutra* (utilização de grelhas metálicas em artes de pesca, que impossibilitam o acesso da lontra ao interior do engenho)
- Recuperar zonas húmidas
 - Emys orbicularis*; *Mauremys leprosa*
- Condicionar transvases
 - Chondrostoma polylepis*; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii*

Agricultura e Pastorícia

- Adoptar práticas de pastoreio específicas
 - 3170*; 5330; 6310; 6410; 91B0
 - Festuca elegans* (pastoreio de percurso)

- Canis lupus (cercas eléctricas, rebanhos de menores dimensões, cães de gado)
- Emys orbicularis; Mauremys leprosa (salvaguardar do pastoreio os locais mais sensíveis)
- Manter práticas de pastoreio extensivo
3280; 3290; 4030; 6160; 6220*; 6310; 6410
 - Salvaguardar de pastoreio
9230; 9330; 9340; 9560*
 - Assegurar mosaico de habitats
Canis lupus (promover existência de bosquetes em alternância com zonas mais abertas de matos e prados)
 - Conservar / promover sebes, bosquetes e arbustos
Canis lupus; (em áreas mais abertas, com o objectivo de criar locais de refúgio e reprodução)
Lutra lutra (promover a manutenção/criação de sebes e bordaduras de vegetação natural na periferia das zonas húmidas)
 - Condicionar a intensificação agrícola
3280
 - Condicionar expansão do uso agrícola
5330; 6410; 9330; 9340; 9560*
 - Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas
Holcus setiglumis ssp duriensis
 - Condicionar uso de agro-químicos /adoptar técnicas alternativas em áreas contíguas ao habitat
3170*; 3260; 3280; 3290; 6410; Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus
 - Condicionar mobilização do solo
3170*; 5330; 6220*
 - Promover cerealicultura extensiva
Santolina semidentata
 - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas
Santolina semidentata (manter a cerealicultura apenas nos solos ultrabásicos mais profundos, em rotações com um longo período de pousio, de preferência superior a quatro anos)
Holcus setiglumis ssp duriensis (promover o código de boas práticas agrícolas, manter regime de pousios com periodicidade adequada e com recurso a desmatações)
 - Outros condicionamentos específicos a práticas agrícolas em áreas contíguas ao habitat

3260; 3280; 3290

Silvicultura

- Adoptar práticas silvícolas específicas
 - 6310; 91B0; 9230; 9260; 92A0; 9330; 9340; 9560*
 - 5330 (condicionar operações de desmatção)
 - Festuca elegans (condicionar o corte das formações florestais de cuja orla a espécie faz parte, bem como a limpeza destas orlas)
- Condicionar a florestação
 - 5330; 6160; 8220; 9330; 9340
 - Canis lupus (em áreas mais sensíveis)
- Proibir a florestação
 - 91B0; 9560*
 - 6160 (em rochas ultrabásicas)
- Conservar / recuperar povoamentos florestais autóctones
 - Festuca elegans
 - Veronica micrantha (Conservar o habitat 9230. Adensamento dos povoamentos e manutenção de elevados níveis de naturalidade sem qualquer tipo de intervenção no subcoberto. Manutenção dos níveis de escorrência e infiltração das águas no solo ao longo das vertentes vizinhas)
 - Canis lupus (com um subcoberto diversificado)
- Conservar / recuperar vegetação dos estratos herbáceo e arbustivo
 - Canis lupus
- Promover áreas de matagal mediterrânico
 - 9330; 9340; 9560*
- Promover a recuperação dos zimbrais
 - 9560*
- Reduzir risco de incêndio
 - 5330; 9230; 9330; 9340; 9560*; Canis lupus; Chondrostoma polylepis; Emys orbicularis; Galemys pyrenaicus; Lutra lutra; Mauremys leprosa; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii; Unio crassus

Construção e Infra-estruturas

- Apoiar tecnicamente o alargamento de estradas e a limpeza de taludes
 - 6410; Holcus setiglumis ssp duriensis; Veronica micrantha
 - Galemys pyrenaicus (adjacentes às linhas de água, de forma a não aterrar/destruir as margens das linhas de água e a vegetação aí existente)
- Condicionar a construção de infra-estruturas
 - 4030; 5330; 6160; 6220*; 8220; 9330; 9340

Holcus setiglumis ssp *duriensis*; *Veronica micrantha* (mitigar impactes decorrentes da implantação de vias de comunicação)

Canis lupus (condicionar a construção de grandes infra-estruturas em áreas sensíveis. Garantir a livre circulação da espécie e das suas presas)

Galemys pyrenaicus (na construção de novas estradas ou alargamento das existentes, evitar que estas passem demasiado próximo das linhas de água)

- Condicionar expansão urbano-turística

4030; 5330; 6160; 8220; 9330; 9340; 9560*

Emys orbicularis; *Lutra lutra*; *Mauremys leprosa* (ordenar expansão urbano-turística de forma a não afectar as áreas mais sensíveis)

- Reduzir mortalidade accidental

Canis lupus (vedações efectivas, passagens para fauna e sinalizadores em rodovias)

Lutra lutra (passagens para fauna e sinalizadores em rodovias; implementar dispositivos dissuasores da passagem e entrada da espécie nas pisciculturas)

Outros usos e Actividades

- Ordenar acessibilidades

4030; 9330; 9340

Canis lupus (condicionar a utilização/abertura de acessos em áreas sensíveis)

- Ordenar actividades de recreio e lazer

Emys orbicularis; *Galemys pyrenaicus*; *Mauremys leprosa* (em áreas mais sensíveis, associadas às zonas húmidas)

Canis lupus (condicionar actividades motorizadas de todo-o-terreno, restringindo o acesso às áreas mais sensíveis)

- Ordenar prática de desporto da natureza

Chondrostoma polylepis; *Galemys pyrenaicus*; *Rutilus alburnoides*; *Rutilus arcasii* (desportos associados aos cursos de água)

- Condicionar drenagem

3170*; 6410

Emys orbicularis; *Mauremys leprosa* (em zonas mais sensíveis)

- Condicionar ou interditar corte, colheita e captura de espécies

5110 (impedir o corte dos melhores exemplares de buxo)

9560*

- Regular dragagens e extracção de inertes

3170*; 8220

- Implementar gestão cinegética compatível com conservação espécie

Canis lupus (correcta exploração cinegética das suas presas, nomeadamente pelo estabelecimento de áreas de caça/não caça, condicionantes ao número de efectivos a abater e às épocas de caça)

- Incrementar sustentabilidade económica de actividades com interesse para a conservação

6220*; 6310; 9230; 9260; 9330; 9340; 9560*; Canis lupus

Orientações específicas

- Condicionar o acesso

9560*

- Controlar a predação e/ou parasitismo e/ou a competição inter-específica

91B0

- Controlar efectivos de animais assilvestrados

Canis lupus (cães assilvestrados, em áreas mais sensíveis)

- Definir zonas de protecção para a espécie / habitat

Veronica micrantha

- Efectuar desmatações selectivas

5330; 6220*; 6410

- Efectuar gestão por fogo controlado

4030; 5330; 6220*; 6410

- Estabelecer programa de repovoamento / fomento / reintrodução de presas

Canis lupus (promover o fomento de presas selvagens, como o corço e o veado)

- Estabelecer programa de repovoamento / reintrodução

Unio crassus; Veronica micrantha

Austropotamobius pallipes (avaliar a viabilidade de um programa de repovoamento neste Sítio)

- Impedir introdução de espécies não autóctones /controlar existentes

4030; 6220*; 8220; 9330; 9340

Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (implementar programas de controlo e erradicação de espécies vegetais exóticas invasoras das margens das linhas de água e encostas adjacentes, promovendo a sua substituição por espécies autóctones)

Emys orbicularis; Mauremys leprosa; Unio crassus (controlar introduções furtivas de espécies animais potenciais competidoras)

- Manter / recuperar habitats contíguos

6410

Chondrostoma polylepis; Galemys pyrenaicus; Rutilus alburnoides; Rutilus arcasii (estabelecer corredores ecológicos)

Veronica micrantha (conservar os carvalhais que constituem o habitat-orla)

- Preservar os maciços rochosos e habitats rupícolas associados
Santolina semidentata
- Promover a regeneração natural
6310; 91B0; 9230; 9330; 9340; 9560*; Veronica micrantha

CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE INCIDÊNCIAS AMBIENTAIS

Projecto	AIA	AincA
Agricultura, Silvicultura e Aquicultura		
Emparcelamento rural c/s infra-estruturação para regadio		
Reconversão de terras não cultivadas há mais de 5 anos para agricultura intensiva		
Desenvolvimento Agrícola com infra-estruturação de rega e drenagem		
Florestação / Reflorestação com espécies de rápido crescimento »5ha (* = qualquer área)		X
Florestações para recuperação do coberto vegetal »5ha		
Desflorestações destinadas à conversão para outro tipo de utilização das terras		X
Reconversão de Salinas		
Plantação/expansão/reconversão de olival, pomares e vinha		
Pecuária intensiva		
Indústria Extractiva		
Perfurações em profundidade para abastecimento de água		
Extracção de inertes (em meios húmidos)	X	
Indústria da Energia		
Instalação de combustão para a produção de energia Eléctrica, de vapor e de água quente		
Instalações Industriais destinadas ao transporte de gás, vapor e água quente e transporte de energia eléctrica por cabos aéreos		
Energias renováveis (eólica, do mar, solar)		X
Indústria Mineral		
Fabrico de cimento e cal		
(Indústria Alimentar)		
Projectos de infra-estruturas		
Operações de loteamento urbano, incluindo a construção de unidades comerciais de dimensão relevante e parques de estacionamento, não abrangidos por PMOT		X
Construção de estradas municipais		X
Barragens e açudes	X	
Ancoradouros		
Linhas de eléctrico, linhas de metropolitano aéreas e subterrâneas, linhas suspensas ou análogas de tipo específico, utilizadas exclusiva ou principalmente para transporte de passageiros		
Construção de aquedutos (e adutoras)		
Construção de Pipelines		

Sistemas de captação e realimentação artificial de águas subterrâneas		X
Outros Projectos		
(Instalações para o tratamento de superfície de substâncias, objectos ou produtos, com solventes orgânicos)		
ETARs		X
Turismo		
Hotéis e apartamentos turísticos localizados fora de zonas urbanas e urbanizáveis delimitadas em plano municipal de ordenamento do território ou plano especial de ordenamento do território		X
Parques de campismo		X
Parques temáticos		X

AIA – Avaliação de Impacte Ambiental

AincA – Análise de Incidências Ambientais